



- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIPIO

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS

2025

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 020318/2026

Unidade gestora:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidades orçamentárias:	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Exercício:	2025
Período de gestão:	-
Enviado por:	MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
Data de envio:	24/08/2026 15:51:41

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Marcos Savio Rocha Veras	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL Cargo: SECRETARIO (A) Permanece no Cargo: NÃO	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025
Marcos Savio Rocha Veras	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO Cargo: ORDENADOR (A) Permanece no Cargo: NÃO	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO Cargo: CONTADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Marcos Savio Rocha Veras	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO Cargo: SECRETARIO (A) Permanece no Cargo: NÃO	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_ITEM 01_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Balanço Orçamentário	5006_ITEM 03_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Balanço Financeiro	5005_ITEM 04_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Balanço Patrimonial	5007_ITEM 05_ASSINADO_ASSINADO.pdf

Tipo	Arquivo
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_ITEM 06_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_ITEM 07_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_ITEM 08_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_ITEM 09_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_ITEM 10_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_ITEM 11_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_ITEM 12_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_ITEM 13_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_ITEM 14_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_ITEM 15_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_ITEM 16_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_ITEM 17_ASSINADO_ASSINADO.pdf



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 01

Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis, conforme o caso (modelo 01)

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS										
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025										
Município: Chaval								Exercício: 2025		
Código / Nome da UG: 08 - Controladoria Geral do Município										
ROL DE RESPONSÁVEIS										
Dados da Unidade Orçamentária										
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): Controladoria Geral do Município										
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): 01										
Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)										
Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Nº DOE	Nº Protocolo
MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS	CONTROLADOR	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 012/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS	ORDENADOR DE DESPESA	ORDENADOR	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 012/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
ADELINO VIANA DE OLIVEIRA	TESOUREIRO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 006/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO	ALMOXARIFE	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 035/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO	CHEFE MATERIAL E PATRIMÔNIO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 035/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
CONASP-CONTAB ASSES PROC S/C LTDA	CONTADOR	CONTADOR RESPONSÁVEL	01/01/2025	31/12/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL	31/07/2025			
ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO	RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 022/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA ARAÚJO	RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 021/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA	MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	AGENTE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 025/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
REBECA LIRA ARAÚJO	MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	AGENTE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 026/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
JORKE GOMES NETO	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	RESPONSÁVEL PELO O SETOR DE PESSOAL	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 095/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL PELA CONTROLADORIA	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 012/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
ADRIANO MEIRELES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 008/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
THAYNA MAGALHÃES MACIEL	PROCURADOR	RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 014/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATO	04/02/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 157/GAB/2025	NOMEAÇÃO	04/02/2025			
JOÃO LUCAS DA ROCHA FONSECA	GESTOR DE CONTRATO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 034/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
Elaborado em: 31/12/2025										
DIRIGENTE MÁXIMO										
ASS:										
NOME: MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS										
MATRICULA: 498/GAB/2017										



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

DIRIGENTE MÁXIMO

PORTARIA Nº 012/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR
GERAL DO MUNICÍPIO DA CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do
Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Controlador Geral do
Município da Controladoria Geral do Município, o Sr. MARCUS SAVIO ROCHA
VERAS, CPF Nº 394.218.393-00, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de
Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em
01 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos

PORTARIA

ORDENADOR DE DESPESA

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
CABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, III, da Lei Orgânica do Município;

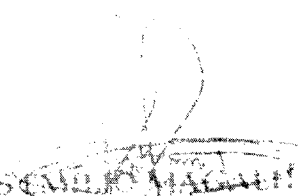
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Controlador Geral do Município da Controladoria Geral do Município, Sr. MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS, CPF Nº 294.218.343-00, conforme a Lei MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Cabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.


CARLOS MENDES MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Tesoureiro do Município, o Sr. ADELINO VIANA DE OLIVEIRA, CPF Nº 036.200.673-33, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manuel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE

CEP: 62120-400.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/GAB/2023

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO DIRETOR DE ARMAZENAMENTO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inc. V da Lei Orgânica do Município,

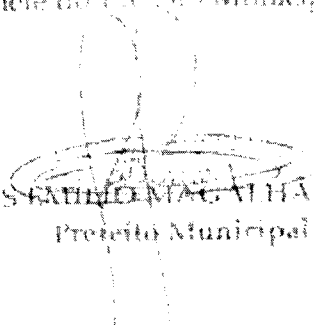
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Armazenamento e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. MARCOS VENÍCIUS PASSOS CARNEIRO, CPF Nº 03.067.333-00, conforme a Lei MUNICIPAL Nº 515/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval - Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2023.


CARLOS EDUARDO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Tratando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO (GESTOR E COMISSÃO INVENTARIANTE)



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

CONTADOR RESPONSÁVEL, COM CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONASP - CONTAB ASSES PROC S/C LTDA
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : CE-000304/O-8
CATEGORIA..... : SOC.PROF.
CNPJ..... : 72.376.304/0001-69

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 08/06/2026 as 15:27:08.
Válido até: 06/09/2026.
Código de Controle: 5044720.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



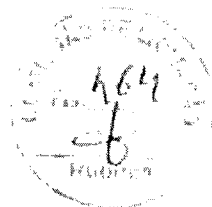
PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES (AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO)



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando da terra!



4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.01 DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria da Fazenda e Finanças municipais do município de Chaval/CE.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **07.146.301/0001-77**, com sede na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N - Centro - CEP: 62.420-000 - Chaval - Ceará, através da **SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS MUNICIPAIS**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. **LIEDSON GOMES VERAS** na forma da Lei, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS**, com sede na Rua Marcondes Pereira, 540 - Joaquim Faveira - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.376.304/0001-69 e CRC nº 000304/O-8, neste ato representada por Manoel Emilton Ferreira, inscrito no CRC nº 011708/O-0 e CPF nº 229.222.103-91 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITIVAR** o contrato firmado, decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I.1 - O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do presente termo contratual possui supedâneo ao artigo 57, inciso II da Lei de Licitações, uma vez que versa de serviço comprovadamente contínuo, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

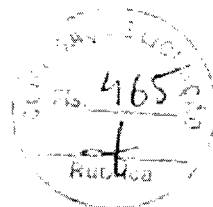
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.





PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando do Brasil



Portanto, a solução de continuidade comportada nos serviços, objeto da presente contratação, por si só, justifica a prorrogação na fundamentação legal acima, vistas a prerrogativa legal de sua concretização.

Assim, em se tratando de um serviço que fora prestado de forma satisfatória, e que faz parte do rol de serviços considerados contínuos, está plenamente justificada a prorrogação contratual. Frise-se, ainda, que a prorrogação já havia sido expressamente prevista no contrato outrora assinado.

Inobstante a isso, a prorrogação contratual em pauta é assegurada nos princípios constitucionais da economicidade, continuidade e Supremacia do Interesse Público, pelas fáticas razões desenhadas na presente justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O presente termo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

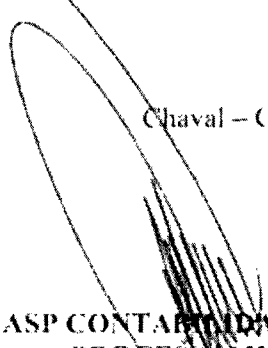
4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

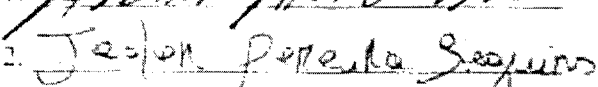
Chaval - Ce, 31 de julho de 2025.


SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS
MUNICIPAIS

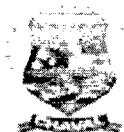
Liedson Gomes Veras
ORDENADOR DE DESPESAS
CNPJ nº. 07.146.301/0001-77
CONTRATANTE


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E
PROCESSAMENTOS SS
Manoel Edilton Ferreira
CNPJ nº 72.376.304/0001-69
CONTRATADA

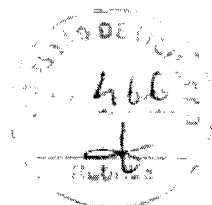
Testemunhas:

1.  CPF Nº 70.693.0213-49
2.  CPF Nº 084.52.2463-82





PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a qualidade da gestão



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.01 DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. **CONTRATADO:** CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS S.S. **ASSINADO PELO CONTRATADO:** Manoel Firnilton Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretário da Fazenda e Finanças, Sr. LIEDSON GOMES VERAS. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de julho de 2025.

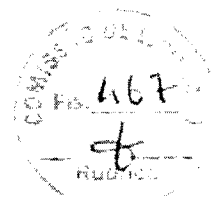
Chaval - CE, 31 de julho de 2025.

LIEDSON GOMES VERAS
SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS MUNICIPAIS
CONTRATANTE





PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a qualidade de todos



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do 4º aditivo do Contrato derivado do contrato nº 2021.08.03. 01 da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN**, visando a Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria da Fazenda e Finanças municipais do município de Chaval/Ce, foi afixado no Quadro de Avisos desta secretaria no dia 31 de julho de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

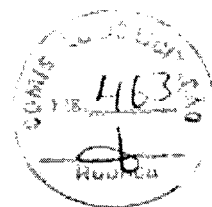
Chaval - Ce, 31 de julho de 2025.

LIEDSON GOMES VERAS
SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS MUNICIPAIS
CONTRATANTE





PREFEITURA DO
CHAVAL
Trabalhando e melhorando o Brasil



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Chaval - CE, 31 de julho de 2025.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS MUNICIPAIS

Senhor (a) Secretário (a),

Atendendo solicitação, em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos para a Prorrogação do prazo da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme permitem a Cláusula Quarta do Contrato original e o inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dotações orçamentárias: 0901 12 122 0002 2.042 – Gestão e Manutenção do fundo municipal de educação e cultura. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Transf - Educação.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dotações orçamentárias: 1001 10 122 0002 2.063 - Gestão e manutenção das atividades administrativas da secretaria de saúde / FMS. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte de recurso: 1500100200 receitas de impostos e transferência - Saúde

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária: 1101 08 122 0002 2.072 – Gestão e Manutenção das atividades da sec. de desenv. e assistência social. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte de recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS MUNICIPAIS

Dotação Orçamentária: 0401 04 122 0002 2.010 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos.

LIEDSON GOMES VERAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS MUNICIPAIS





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
CABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 622/GCAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Normar, para o processo de Agente de contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, CPF Nº 44.351.061-2, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 845/2023 de 30 de Março de 2023.

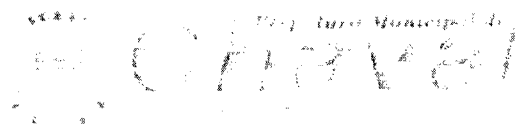
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, portanto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Rua da Corde, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS ENILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Rua da Corde, 1440
Fone: (85) 3414-1000
E-mail: prefeitura@chaval.ce.gov.br
Nº 100 - 1001/2025



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/GAB/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVEL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Preço da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº 026.083.842-82, conforme a LEMUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará
em 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO MACATÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PODER EXECUTIVO
CITY DO MUNICIPAL DE CHAVEL
SECRETARIA DO PRESENTE

PORTARIA Nº 026/CA/2023

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PRICÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVEL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inc. V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Prisão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Srta. **RUBICA LIRA ARAÚJO NETO**, Nº 007.075.177-6, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 515/2023** de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Limão, 27 de Junho de 2023.

Cabine do Prefeito Municipal de Chavel, Estado do Ceará,
em 22 de Junho de 2023.

CARLOS FÉLIX MACALITAIS GOMES
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/DGAB/2023

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº 000.000.000-00, conforme a Lei MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chaval, 12 de Janeiro de 2023.

Carlo's Emílio Magalhães Gomes
Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará,
em 12 de Janeiro de 2023.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Rua do Comércio, 100 - Centro - Chaval - CE

CNPJ nº 13.073.000/0001-00 - CEP 61.900-000

Telefone: (85) 3333-1234



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a cultura de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PESSOAL



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

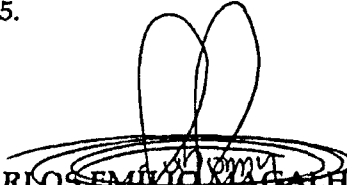
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Departamento de Folha de Pagamento da Secretaria de Administração de Recursos Humanos, o Sr. JORKE GOMES NETO, CPF Nº 042.020.423-79, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando do futuro!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 672/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inc. V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLUT

Art. 1º - A nomeação para o cargo de Controlador Geral do Município da Controladoria Geral do Município, o Sr. MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS, CPF Nº 594.218.502-00, conforme a LEM MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2023.


CARLOS EMILIO MACALHAES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!
GOVERNO MUNICIPAL - 2017 - 2020

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de
CHAVAL

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inc. V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **ADRIANO MEIRELES**, CPF Nº 923.757.709-15, conforme a LEM MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.


CARLOS VINÍCIUS MACATUBAS GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Rua Manoel de Araújo, 1130

Rua Manoel de Araújo, 1130 - Centro - Chaval - CE
CEP: 62400-000
FONE: (85) 3211-1000



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORFARIA Nº 014/GAB/2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA PROCURADORA
GERAL DO MUNICÍPIO, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRELITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 53, inc. V, da Lei Orgânica do
Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de Procuradora Geral do
Município, a Srta. THAYNA MAGALHÃES MACIEL, advogada, inscrita na OAB/CE
nº 11792, CPT Nº 056.710.564-59, conforme a Lei Municipal Nº 545/2023, de 30 de
Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Ampla e solene publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 01 de Janeiro de 2023.


CARLOS FARIAS MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando o cotidiano de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS (GESTOR E FISCAL DE CONTRATO)



CHAVAL

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/GAH/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

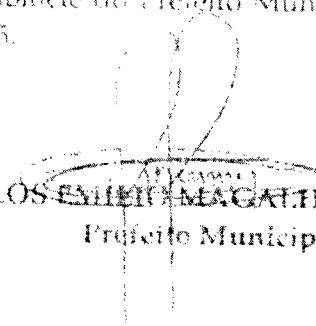
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de acompanhamento de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o Sr. **CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF Nº 662.401.313-34, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545.2023**, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumprase e publique.

Cabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 04 de Fevereiro de 2025.


CARLOS EVANDRO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Rua Tor. Manoel Gomes, 500, Centro, Chaval - CE

CEP: 61160-000

CEP: 61160-000/00000000



Poder Executivo
GOVERNO MUNICIPAL DE CEARÁ
GRANDE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/GAB/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE
COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Compras da
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. JOÃO LUCAS
DA ROCHA TONSLCA, CPF Nº 060.784.592-93, conforme a Lei MUNICIPAL Nº
545/2023, de 30 de Maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cumpra-se, portanto.

Cabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO DA CUNHA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 03

Balanco Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos
Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar
Processados

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	183.357,50	183.357,50
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	183.357,50	183.357,50
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		230.000,00	191.300,00	183.357,50	183.357,50	177.357,50	7.942,50
Pessoal e encargos sociais		80.000,00	75.000,00	72.000,00	72.000,00	66.000,00	3.000,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		150.000,00	116.300,00	111.357,50	111.357,50	111.357,50	4.942,50
Despesas de capital (IX)		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		235.000,00	191.300,00	183.357,50	183.357,50	177.357,50	7.942,50
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		235.000,00	191.300,00	183.357,50	183.357,50	177.357,50	7.942,50
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		235.000,00	191.300,00	183.357,50	183.357,50	177.357,50	7.942,50
Reserva do RPDS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 16:28:59
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:16:29:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:13
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 04

Balanco Financeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Contabilidade Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		183.357,50	173.670,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		183.357,50	173.670,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		183.357,50	173.670,00
Transferências financeiras recebidas (II)		174.660,31	184.843,91	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		172.512,38	169.083,57	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		2.147,93	15.760,34	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbolsos Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbolsos Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		46.062,46	37.799,36	Pagamentos extraorçamentários (X)		37.365,27	48.973,27
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		6.000,00	5.000,00	Execução de restos a pagar processados		5.000,00	14.000,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		40.062,46	32.799,36	Depósitos restituíveis e valores vinculados		32.365,27	34.973,27
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (V)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		220.722,77	222.643,27	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		220.722,77	222.643,27

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

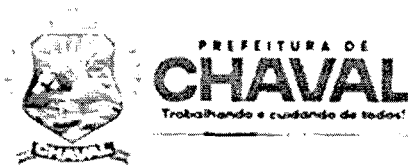
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (c)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (c - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 05

Balanco Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos
Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro
do Superávit/Déficit Financeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		-356,77	468,11
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		-356,77	468,11
TOTAL DO ATIVO		-356,77	468,11
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		6.000,00	5.000,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		7.597,19	0,00
Total do passivo circulante		13.697,19	5.000,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		13.697,19	5.000,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-14.053,96	-4.531,89
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-14.053,96	-4.531,89
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-356,77	468,11

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		-356,77	468,11
Total do Ativo		-356,77	468,11
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		13.697,19	5.000,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		13.697,19	5.000,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-14.053,96	-4.531,89

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:16:36:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-13.697,19	-5.000,00
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		-13.697,19	0,00
Total das Fontes de Recursos		-13.697,19	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:16:37:15

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 06

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		174.660,31	184.843,91
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	174.660,31	184.843,91
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	174.660,31	184.843,91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	72.000,00	60.000,00
Encargos patronais	0,00	0,00
Benefícios à pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	72.000,00	60.000,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	1.257,50	0,00
Serviços	110.100,00	113.670,00
Depreciação, amortização e exaustão	824,88	776,89
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	112.182,38	114.446,89
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		184.182,38	174.446,89

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-9.522,07	10.397,02
---	--	--	-----------	-----------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:16:37:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 07

Demonstração dos Fluxos de Caixa

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		214.722,77	217.643,27
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		174.660,31	184.843,91
Outros ingressos operacionais		40.062,46	32.799,36
Desembolsos		214.722,77	217.643,27
Pessoal e demais despesas		182.357,50	182.670,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		32.365,27	34.973,27
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 16:38:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		174.660,31	184.843,91
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		174.660,31	184.843,91
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
DATA DA EMISSÃO: 07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 16:38:43

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		182.357,50	182.670,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		182.357,50	182.670,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
DATA DA EMISSÃO: 07/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 08

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2025

A Controladoria Geral do Município de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº **07.146.301/0001-77**, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede sito a Rua Tenente Manoel Olímpio, 1060 - Centro - CEP: 62.420-000

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2025 a 2028 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, no Exercício de 2025, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui a Controladoria Geral do Município de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Controladoria Geral do Município de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DADOS CADASTRAIS

Município:	CHAVAL
Unidade Prestadora de Contas:	CONTROLADORIA GERAL
Período das Contas:	01-01-2025 a 31-12-2025
Gestor Máximo:	MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
Contador:	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA
CNPJ:	72.376.304/0001-69
CRC:	CE-000304/O
Sistema Contábil:	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ:	02.288.268/0001-04
Site do Município:	www.Chaval.ce.gov.br

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

Unidade Prestadora de Contas:	CONTROLADORIA GERAL
--------------------------------------	----------------------------

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizados junto aos atos e fatos contábeis da Prestação de Contas Anual (PCA) foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro: Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (Zero).

Quadro: Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 – Déficit (VI)

O Déficit orçamentário de R\$ 183.357,50 é motivado em especial devido a concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista durante o período

Quadro: Despesa Orçamentárias

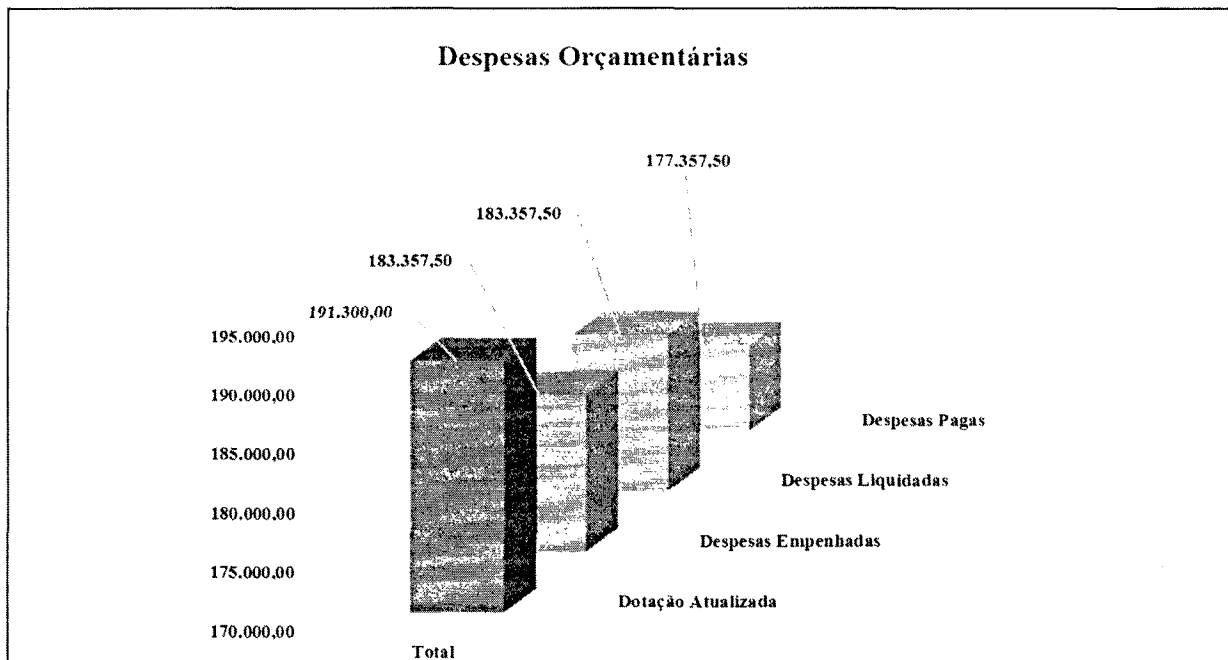
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o Período de Gestão no exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 98,54% da despesa fixada atualizada.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: 01 – Pessoal e Encargos sociais

Pagamentos de Restos a Pagar realizados durante o exercício no valor de R\$ 5.000,00.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

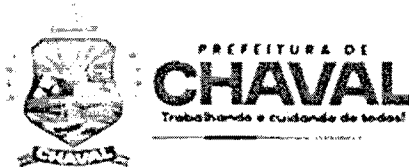
1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciadas os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 40.062,46).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 32.365,27).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos



adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Quadros Principais:

Passivo Circulante

NOTA: P1 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Corresponde aos saldos das obrigações com pessoal, encargos sociais e retenções tributárias incidentes sobre a folha de pagamento, devidos pelo Gabinete e pendentes de liquidação ao final do exercício, no valor de R\$ 6.000,00.

NOTA: P2 – Demais obrigações a curto prazo

Corresponde aos saldos de obrigações diversas e outras dívidas de curto prazo, não classificadas em contas específicas, apuradas quando da ocorrência do Período de Gestão no exercício, no valor de R\$ 7.697,19.

MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis.

O objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

A seleção da base de mensuração para ativos e passivos contribui para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil pelas entidades do setor público ao fornecer informação que possibilita os usuários avaliarem:

- a. O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b. A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c. A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

A seleção da base de mensuração também pressupõe a avaliação do grau de observância das características qualitativas enquanto considera as restrições sobre a informação nas demonstrações contábeis.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

A NBC TSP – Estrutura Conceitual não propõe uma única base de mensuração (ou a combinação de bases de mensuração) para todas as transações, eventos e condições. Ao invés disso, apresenta bases de mensuração para ativos e passivos que fornecem informações sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas.

Os registros contábeis devem ser realizados e os seus efeitos evidenciados nas demonstrações contábeis dos períodos com os quais se relacionam, portanto, reconhecidos pelos respectivos fatos geradores, independentemente do momento da execução orçamentária.

Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 176 MCASP 2022 Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma.

A entidade do setor público deve aplicar métodos de mensuração ou avaliação dos ativos e dos passivos que possibilitem o reconhecimento dos ganhos e das perdas patrimoniais.

O reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis deve ser realizado à conta do patrimônio líquido e evidenciado em notas explicativas.

ATIVO IMOBILIZADO

A normatização dos procedimentos contábeis relativos ao ativo imobilizado foi elaborada em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados devem ser aplicados também para bens do patrimônio cultural que possuem, além de seu valor cultural, benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. É o caso, por exemplo, de um prédio histórico usado como escritório.

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação ou exaustão, cuja apuração deve ser feita mensalmente, quando o item do ativo estiver em condições de uso. Ao final de cada exercício financeiro recomenda-se que a entidade realize a revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo. Ao fim da depreciação e da exaustão o valor líquido contábil deve ser igual ao valor residual.

RECONHECIMENTO

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

O custo de um item do imobilizado deve ser reconhecido como ativo sempre que for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e se o custo ou valor justo do item puder ser mensurado com segurança. Partindo dessa premissa, o item do imobilizado deve ter uma base monetária confiável.

MENSURAÇÃO

O órgão ou entidade deve reconhecer os efeitos do reconhecimento inicial dos ativos como ajuste de exercícios anteriores no período em que é reconhecido pela primeira vez de acordo com as novas normas contábeis para, após isto, adotar os procedimentos de mensuração descritos nesse capítulo.

Um item do ativo imobilizado deve ser mensurado no reconhecimento pelo seu custo.

Os elementos do custo de um ativo imobilizado compreendem:

- a. Seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e tributos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- b. Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;

São exemplos de custos diretamente atribuíveis:

- a. Custos de pessoal decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado;
- b. Custos de preparação do local;
- c. Custos de frete e manuseio (para recebimento e instalação); e
- d. Honorários profissionais. Por outro lado, não se consideram custo de um item do ativo imobilizado as despesas administrativas e outros gastos indiretos.

REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, se após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado a entidade adotar esse modelo de mensuração é necessário que periodicamente esses bens passem por um processo visando adequar o seu valor contábil.

A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados. Quando o valor justo de um ativo difere materialmente de seu valor contábil registrado, exige-se nova reavaliação. Os itens do ativo que sofrerem mudanças



significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual. Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, para esses casos as entidades podem reavaliar o item apenas a cada três ou cinco anos, devendo ser realizada somente se houver necessidade.

Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado.

O valor do ajuste decorrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado.

É importante salientar que se um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que toda a classe de contas do ativo imobilizado à qual pertence esse ativo seja reavaliada.

DEPRECIÇÃO

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- a. Deterioração física;
- b. Desgastes com uso; e
- c. Obsolescência.

Em função desses fatores, faz-se necessária a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período por meio da depreciação, atendendo ao regime de competência.

Assim, é importante verificar que o reconhecimento da depreciação se encontra vinculado à identificação das circunstâncias que determinem o seu registro, de forma que esse valor seja reconhecido no resultado do ente através de uma variação patrimonial diminutiva (VPD).

Para efetuar a depreciação é necessário que a base monetária inicial seja confiável, ou seja, o valor registrado deve espelhar o valor justo.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

EXAUSTÃO

A exaustão é realizada para elementos de recursos naturais esgotáveis que tiverem a vida útil econômica limitada e têm como característica fundamental a redução do valor do bem e a principal causa da redução do valor é a exploração.

Determinados bens encontrados no ativo imobilizado estarão sujeitos à exaustão, ao invés da depreciação. Tais bens são aqueles explorados através da extração ou aproveitamento mineral ou florestal, por exemplo, uma floresta mantida com fins de comercialização de madeira. Dessa forma, a exaustão permitirá ao ente que o custo do ativo seja distribuído durante o período de extração/aproveitamento.

Para esse fim, é necessário que haja uma análise técnica da capacidade de extração/aproveitamento do ativo em questão, pois a exaustão se dará proporcionalmente à quantidade produzida pelo ativo.

REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

A entidade deve avaliar se há alguma indicação de que o ativo imobilizado possa ter sofrido perda ao valor recuperável.

Redução ao valor recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Se o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil, este deverá ser ajustado. Destarte, a redução ao valor recuperável é um instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, ou seja, reflete o declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.

A redução ao valor recuperável não deve ser confundida com a depreciação. A depreciação é entendida como o declínio gradual do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ou seja, a perda do potencial de benefícios de um ativo motivada pelo desgaste, uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a redução ao valor recuperável é a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Para determinar se o ativo imobilizado deve ser objeto de redução ao valor recuperável, a entidade deve observar o capítulo sobre Redução ao Valor Recuperável da Parte II desse Manual o qual dispõe sobre os procedimentos aplicáveis para os ativos geradores de caixa e não- geradores de caixa.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DESRECONHECIMENTO DO VALOR CONTÁBIL DE UM ITEM DO ATIVO IMOBILIZADO

O desreconhecimento do valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ocorrer por sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços com a sua utilização ou alienação. Quando o item é desreconhecido, os ganhos ou perdas decorrentes desta baixa devem ser reconhecidos no resultado patrimonial.

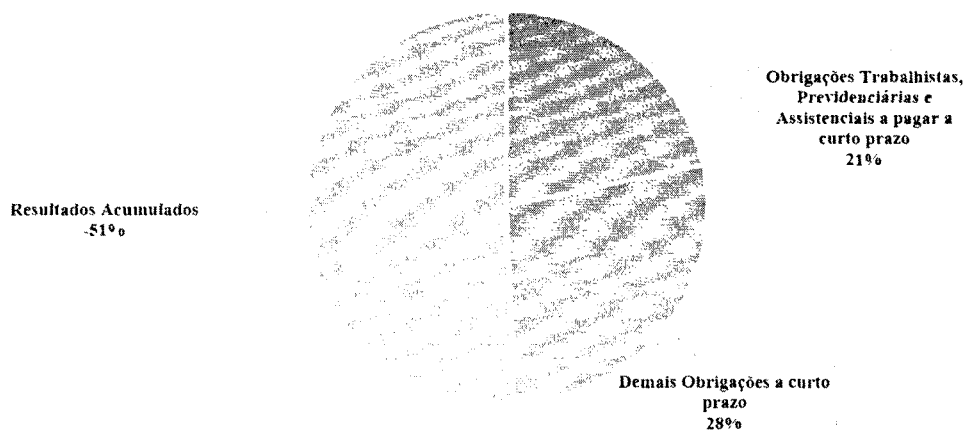
Os ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de um item do ativo imobilizado devem ser determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação, se houver, e o valor contábil do item.

O Município de Chaval, junto as diversas Secretarias, Fundos e Autarquias que compõem a Administração Municipal, vem implementando os Procedimentos Patrimoniais visando a conformidade com a Parte II do MCASP, bem como a NBC TSP – 07 – Ativo Imobilizado, sendo implementado até o momento a Depreciação. Tendo em vista a complexidade da implementação, bem como a necessidade de mão de obra focada nas referidas práticas Patrimoniais, além da implementação de métodos, etapas e metodologias junto aos Sistemas do Setor de Patrimônio, vem sendo realizados planejamentos internos para a adoção com brevidade dos demais procedimentos, com foco especialmente em: Reconhecimento, Mensuração e Reavaliação, considerando a necessidade, da também, imediata e plena efetivação dos demais Procedimento de Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e o Desreconhecimento do Valor Contábil para trazer a devida verificação e identificação do Ativo Imobilizado do Município

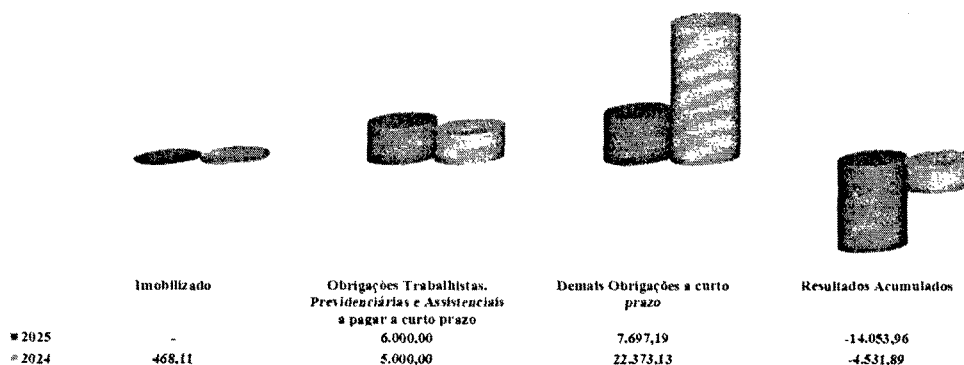


PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

Detalhamento Passivo e Patrimônio Líquido



Comparativo 2024 x 2025 Balanco Patrimonial





PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

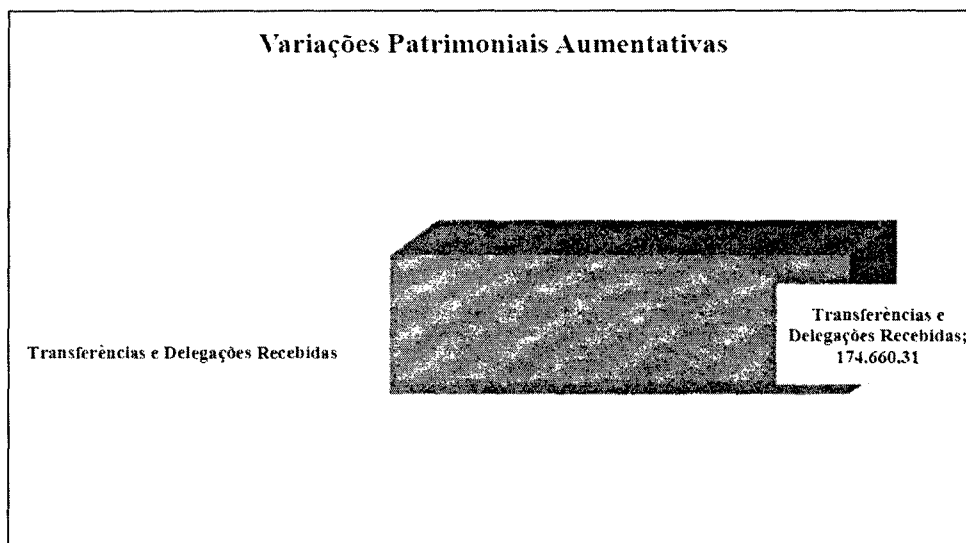
Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 72.000,00)

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 1.257,50).

Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 110.100,00).

Depreciação, Amortização e Exaustão

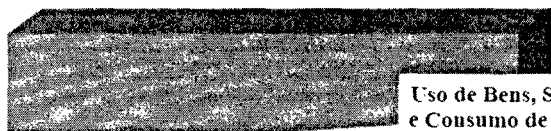
Compreende as depreciações de Bens Móveis no Valor de R\$ 824,88.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

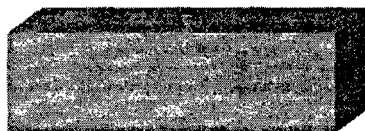
Variações Patrimoniais Diminutivas

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



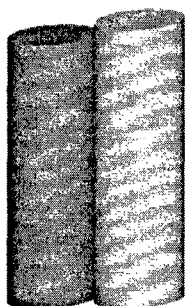
Uso de Bens, Serviços
e Consumo de Capital
Fixo; 112.182,38

Pessoal e Encargos



Pessoal e Encargos;
72.000,00

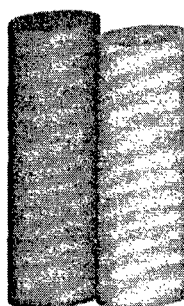
Comparativo 2025 x 2024 Demonstração das Variações Patrimoniais Valores Totais



Total Variações Patrimoniais
Aumentativas

■ 2025
■ 2024

174.660,31
184.843,91



Total Variações Patrimoniais
Diminutivas

184.182,38
174.446,89



Resultado Patrimonial do
Período

-9.522,07
10.397,02



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

Refere-se aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 177.357,50, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 5.000,00.

Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2025.

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
DIRIGENTE MÁXIMO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 09

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1
da Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval
Controladoria Geral do Município
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Adendo II
Em R\$ 1,00

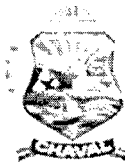
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	183.357,50	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	72.000,00
TOTAL	183.357,50	Outras despesas correntes	111.357,50
		TOTAL	183.357,50
DÉFICIT	183.357,50		
TOTAL	183.357,50	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	183.357,50
		TOTAL	183.357,50
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	183.357,50
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	183.357,50	TOTAL.....	183.357,50
TOTAL.....	183.357,50		

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 10

Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas– Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	183.357,50	183.357,50
04 124	Controle Interno	0,00	183.357,50	183.357,50
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	183.357,50	183.357,50
04 124 0008 2.035	Gestão e Manutenção das Atividades da Co			
	ntroladoria Geral do Município		183.357,50	183.357,50
	Gestão e Manutenção das Atividades da Co			
	ntroladoria Geral do Município			
TOTAL		0,00	183.357,50	183.357,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 ASSESSORIA CONTABIL

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
 CONTROLADOR



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/05/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 11

Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo

7 da Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval
Controladoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	183.357,50	183.357,50
04 124	Controle Interno	0,00	183.357,50	183.357,50
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	183.357,50	183.357,50
TOTAL		0,00	183.357,50	183.357,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 12

Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval
Controladoria Geral do Município
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00
CONASP

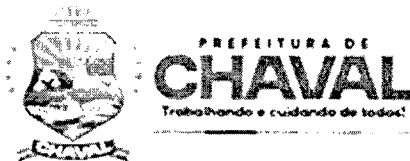
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 13

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval
Controladoria Geral do Município
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CGM	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - CGM	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	5.000,00	6.000,00	5.000,00	6.000,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	5.000,00	6.000,00	5.000,00	6.000,00
CONSIGNAÇÕES				
CDC BANCO DO BRASIL - CGM	0,00	25.775,16	25.775,16	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CGM	0,00	6.575,11	6.575,11	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGM	0,00	7.697,19	0,00	7.697,19
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - CGM	0,00	15,00	15,00	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	40.062,46	32.365,27	7.697,19
TOTAL GERAL	5.000,00	46.062,46	37.365,27	13.697,19

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
CONTROLADOR



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 14

Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 01 de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as contas 6.032-1(FPM) e conta 6.033-X(Diversos), tendo o seu registro vinculado a **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS**, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

CHAVAL (CE), 01 de janeiro de 2025

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
Dirigente Máximo



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 15

Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência e extratos de janeiro do exercício seguinte, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as contas 6.032-1(FPM) e conta 6.033-X(Diversos), tendo o seu registro vinculado a **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS**, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2025

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
Dirigente Máximo



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

((PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 16

Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras (modelo 03), acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações.

MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA																
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025																
Prefeitura Municipal de:	Chaval			Exercício:	2025											
UG (Código/Nome):	08 - Controladoria Geral do Município			Data Inicial:	01/01/2025											
				Data Final:	31/12/2025											
UO (Código/Nome):	01 - Controladoria Geral do Município			Data Inicial:	01/01/2025											
				Data Final:	31/12/2025											
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA																
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:																
01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).																
02) Em banco R\$ 0,00 (Zero Real).																
Discriminado da seguinte forma:																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">BANCO</th> <th style="width: 45%;">CONTA No.</th> <th style="width: 30%;">VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"></td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								BANCO	CONTA No.	VALOR (R\$)			0,00			
BANCO	CONTA No.	VALOR (R\$)														
		0,00														
03) Total Geral (1 + 2): R\$ 0,00 (Zero Real).																
04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:																
Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença									
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC (a)	Saldo Final na Contabilidade (b)	(c) = (b) - (a)									
Elaborado em:																
DIRIGENTE MÁXIMO				RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO												
ASS:				ASS:												
NOME: MARCOS SAVIO ROCHA VERAS				NOME: ADELINO VIANA DE OLIVEIRA												
MATRICULA: 498/GAB/2017				MATRICULA: 75972												

MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025							
Prefeitura Municipal de:	Chaval				Exercício:	2025	
UG (Código/Nome):	08 - Controladoria Geral do Município				Data Inicial:	01/01/2025	
					Data Final:	31/12/2025	
UO (Código/Nome):	01 - Controladoria Geral do Município				Data Inicial:	01/01/2025	
					Data Final:	31/12/2025	
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
Ao 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:							
01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).							
02) Em banco R\$ 0,00 (Zero Real).							
Discriminado da seguinte forma:							
BANCO		CONTA No.			VALOR (R\$)		
					0,00		
03) Total Geral (1 + 2): R\$ 0,00 (Zero Real).							
04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:							
Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC (a)	Saldo Final na Contabilidade (b)	(c) = (b) - (a)
Elaborado em:							
DIRIGENTE MÁXIMO				RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO			
ASS:				ASS:			
NOME: MARCOS SAVIO ROCHA VERAS				NOME: ADELINO VIANA DE OLIVEIRA			
MATRICULA: 498/GAB/2017				MATRICULA: 75972			



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 17

Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício (modelo 04)

Modelo 04

MODELO 04 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO												
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025												
Prefeitura Municipal	Chaval								Exercício:	2025		
UG (Código/Nome):	08 - Controladoria Geral do Município								Data Inicial:	01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
UO (Código/Nome):	01 - Controladoria Geral do Município								Data Inicial:	01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Processado		
08	01	04	124	01120151	01/12/2025	31/12/2025	3.1.90.11.99	1500000000	FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - G	6.000,00		
TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício										6.000,00		
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Não Processado			
TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício										0,00		
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data da Reinscrição	Valor Reinscrição	
08	01	04	124	01110176	01/11/2024	29/11/2024	3.1.90.11.99	1500000000	FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - GESTOR	02/01/2025	5.000,00	
TOTAL de saldo dos restos a pagar reinscritos de exercícios anteriores										5.000,00		

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO											
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor		Valor Liquidado
TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores											0,00

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	No. Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
08	01	04	124	01110176	01/11/2024	29/11/2024	3.1.90.11.99	1500000000	FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - GESTOR	10010016	10/01/2025	5.000,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores												5.000,00

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO											
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data Cancelamento	Valor Cancelado
TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelados de exercícios anteriores											0,00
Elaborado em: / /											
DIRIGENTE MÁXIMO						RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO					
ASS:						ASS:					
NOME:						NOME:					
MATRÍCULA:						MATRÍCULA:					